



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 20 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3354

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Decreto Nº. 502 De 14 De Outubro De 2021** - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
- **Aviso De Resultado Do Julgamento Das Propostas De Preços - Tomada De Preços 001/2021** – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial na Rua São José - Primeira Etapa - no Bairro São Raimundo.
- **Decisão Definitiva – Recurso Administrativo Hierárquico - Tomada De Preços N.º 001/2021** – Empresa: RN Empreendimentos E Serviços De Locação Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

**Unidade Gestora: Todas**  
Rua Lauro De Freitas, 199  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Decreto No. 502 de 14 de outubro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais),

#### Dotações Suplementadas

##### **02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **1.008 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15	33.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>33.000,00</b>

###### **1.023 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS**

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 15	15.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>15.000,00</b>

<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>48.000,00</b>
-----------------------------	--	------------------

<b>Valor Total R\$</b>		<b>48.000,00</b>
------------------------	--	------------------

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

INCISO :

III - Anulação de Dotação R\$ 48.000,00

#### Dotações Anuladas

##### **02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **1.006 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAL - ENSINO INFANTIL**

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15	48.000,00
------------------------------------	-----------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>48.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>48.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>48.000,00</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

\_\_\_\_\_  
**VINICIUS DO VALE DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
MATRICULA Nº